

**CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA**



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim/RS		CNPJ: 92.453.786/0001-10
Endereço: Rua Evaristo de Castro, 86, sl 101		
Cidade/UF: Erechim/RS	Bairro: Centro	CEP: 99700-878
Telefone: (54) 3522 1222	Celular: (54) 98417-8495	
E-mail: erechim-drp@pc.rs.gov.br	Site:	
Data Constituição da OSC: 29/09/1988		
Representante Legal: Jandir Paulino Santolin		CPF: 053.679.130-91
RG: 1005802523	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 99982-1291	E-Mail: luciane@giaretton.com.br	
Endereço: Rua João Massignan, 126		
Cidade/UF: Erechim/RS	Bairro: São Caetano	CEP: 99700-888
Período de mandato diretoria Início:		Fim:
1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)		
<p>O CONSEPRO de Erechim é pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de interesse público e fins não econômicos, com patrimônio próprio, considerado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 4.091, da Prefeitura Municipal de Erechim, de âmbito regional. Tem como finalidade colaborar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e os demais órgãos do sistema de Segurança Pública do Estado, na busca de recursos financeiros e soluções, podendo representar a vontade da comunidade regional para o encaminhamento dos problemas da área de segurança e afins, em benefício da ordem, da harmonia, da segurança e da paz social da comunidade do Alto Uruguai gaúcho.</p>		

**CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA**



2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O CONSEPRO é OSC continuamente apoiadora das questões relacionadas à Segurança Pública de Erechim. Destacam-se, dentre os vários convênios firmados e executados, as últimas parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal de Erechim, através dos Termos de Fomento nº 21/2022, nº 4/2021, nº 32/2020, nº 50/2018, dentre outros, sobre os quais já foram executados e tiveram suas contas devidamente apresentadas e aprovadas.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A violação de direitos de pessoas associadas a grupos considerados vulneráveis, ou minorias étnicas e religiosas, tem tornado-se foco jurídico e social, de modo que as Instituições de Governo buscam mitigar efeitos culturais e sociais que, historicamente, oprimem e subvalorizam estes grupos e comunidades. A Polícia Civil, em sintonia com o ordenamento jurídico vigente, tem investido significativamente no atendimento de fatos relacionados a estes grupos.

Em Erechim, a Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher, com atribuição no atendimento de grupos vulneráveis, foi criada em 2009, e desde então atua com rigor no combate aos crimes que tenham como vítimas mulheres, crianças, idosos e pessoas que se reconhecem pertencentes aos grupos LGBTQIA+. A DEAM é uma delegacia especializada, que atua em forte sintonia com o Poder Judiciário, e com as assistências sociais dos municípios de sua jurisdição, em razão da construção às redes de amparos as vítimas.

Diante da incessante atuação da Delegacia da Mulher, e considerando sua importante função social, a DEAM de Erechim encontra-se com sua única viatura ostensiva depreciada, de modo que a necessidade sua substituição é iminente, com o objetivo de garantir a continuidade dos excelentes serviços prestados pelo órgão. A renovação da frota de veículos policiais é objeto de significativa preocupação para a gestão local da Polícia Civil. O uso intenso de viaturas, promovem uma depreciação natural decorrente do uso ordinário, gerando, com o passar do tempo, prejuízos às ações investigativas e de repressão ao crime. Neste contexto, destaca-se a necessidade de renovação da frota da DEAM de Erechim, com a reposição da viatura ostensiva hoje em operação naquela delegacia, que é diuturnamente empregada em atividades de polícia judiciária, desenvolvidas na cidade de Erechim.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Qualificação das atividades de polícia judiciária desenvolvidas pela DEAM em Erechim, e consequente redução da criminalidade local contra grupos vulneráveis.

**CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA**



3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)
3.1 Nome do Projeto: <i>SEGURANÇA PARA TODAS</i>
3.2 Prazo de Execução: ARR/6 meses
3.3 Objeto da Parceria
Estruturação da segurança pública de Erechim, para um melhor desenvolvimento social e econômico.
3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido
A segurança pública de Erechim é composta pela ação de vários órgãos preventivos e repressivos, que atuam nas esferas administrativa e criminal, a fim de evitar ou coibir a prática de crimes e infrações. A atuação desses órgãos em prol dos grupos vulneráveis é objeto de especial atenção, a fim de garantir direitos e promover oportunidades iguais para todos. O combate a delitos contra pessoas de grupos menos favorecidos e legalmente reconhecidos, é elemento fundamental, e ferramenta imprescindível para a convivência harmônica da população. Diante disso, este CONSEPRO, com o projeto em tela, busca implementar as seguintes atividades:
<ul style="list-style-type: none">✓ Estruturação da atividade investigativa e repressiva prestada à comunidade erechinense em prol de grupos vulneráveis;✓ Qualificação dos serviços de Polícia Judiciária executados pela DEAM em Erechim;✓ Auxílio ao desenvolvimento social de Erechim;
3.5 Justificativa
<p>Apesar dos excelentes serviços que a Polícia Civil tem prestado à comunidade erechinense, em especial aqueles que tratam do atendimento a grupos vulneráveis, atualmente a Instituição passa por dificuldades estruturais e financeiras que, a curto prazo, podem prejudicar o bom andamento destes serviços. Esta crise compromete a renovação da frota disponível e, conseqüentemente, acarreta em prejuízos aos serviços de polícia judiciária. O sucateamento da frota da Polícia Civil, em especial da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher em Erechim, implica diretamente em elevações de índices de criminalidade e no avanço do crime sobre as comunidades vulneráveis.</p> <p>O uso das viaturas policiais é intenso, o que requer a necessidade constante de manutenção destes automóveis e, portanto, resulta na diminuição significativamente da vida útil destes veículos. Desta forma, é essencial a periodicidade da renovação da frota policial, a fim de se evitar que a sociedade idônea e mais necessitada seja penalizada com serviços públicos precários ou ineficientes.</p>
3.6 Público-alvo
Pessoas ligadas a grupos vulneráveis em Erechim/RS

**CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA**



4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Fortalecimento do trabalho investigativo e repressivo da DEAM em Erechim, e qualificação da segurança pública local em benefício dos grupos vulneráveis e minorias;

4.2 Específicos

1. Fortalecimento da atividade investigativa e repressiva desenvolvida pela DEAM em Erechim;
2. Aprimoramento do atendimento policial aos grupos vulneráveis;
3. Potencialização do desenvolvimento social e econômico local, com o oferecimento de uma segurança pública de qualidade;

5. RESULTADOS ESPERADOS

1. Com a renovação da frota da DEAM em Erechim, haverá o melhoramento das atividades investigativas e repressivas daquela especializada, com aumento de prisões e remessa de inquéritos, gerando assim uma sensação concreta de segurança aos grupos vulneráveis em Erechim;
2. Espera-se uma redução das estatísticas de criminalidade contra estes grupos, especialmente com o combate aos delitos de maior gravidade, como feminicídios e estupros, através do trabalho eficiente da Polícia Judiciária;
3. Vê-se a possibilidade do desenvolvimento de ações estratégicas e operações policiais organizadas para a manutenção e preservação da ordem pública, em especial atenção aos delitos cometidos contra mulheres, crianças e idosos;
4. Como resultado vinculado à qualificação dos serviços de Polícia Judiciária desenvolvidos em Erechim, espera-se um melhor desempenho econômico dos setores locais, em razão da manutenção da ordem e tranquilidade pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA**



6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

1. METAS

1. Redução de índices de criminalidade contra grupos vulneráveis para Erechim;
2. Qualificação dos serviços investigativos e repressivos desenvolvidos pela DEAM nesta cidade;
3. Auxílio ao desenvolvimento econômico local;

2. AÇÕES

1. Renovação da frota da DEAM em Erechim;

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
4.1	6.1.1 / 6.1.2 / 6.1.3	6.2.1	ARR/6 meses	5.1 / 5.2 / 5.3	https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-criminais
4.2.1	6.1.1 / 6.1.2 / 6.1.3	6.2.1	ARR/6 meses	5.1 / 5.2 / 5.3	https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-criminais
4.2.2	6.1.2	6.2.1	ARR/6 meses	5.2	https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-criminais
4.2.3	6.1.3	6.2.1	ARR/6 meses	5.4	Sec. Desenv. Econ. Erechim

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

O desenvolvimento do presente plano ocorrerá através da aquisição de uma viatura *pick-up* ostensiva, que será destinada para a DEAM de Erechim. As metas devem ser cumpridas através da execução dos serviços de polícia judiciária, já prestados pela Instituição Policial, os quais espera-se que sejam melhorados a partir da execução do projeto.

8. METODOLOGIA

A metodologia a ser empregada no desenvolvimento do presente plano de trabalho não possui referência bibliográfica conhecida. Desta forma, definimos que as ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas acima definidos, consistem no desenvolvimento de atividades policiais para o combate a criminalidade. Como forma de quantificar a resposta ao desenvolvimento metodológico, destaca-se a valoração dos dados relacionado à elucidação de crimes, o cumprimento de ordens judiciais (buscas e prisões) e a realização de operações para combate à criminalidade contra grupos vulneráveis. Indiretamente, a esperada redução da criminalidade local, deverá ser corroborada com a elevação dos índices de desenvolvimento econômico de Erechim.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 135.391,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 135.391,00	R\$ 0,00				
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

**CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA**



10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 131.552,02
Contrapartida da Entidade	R\$ 3.838,92
Total geral	R\$ 135.391,00

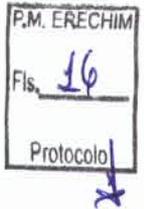
10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

A despesa por parte do Concedente (Prefeitura Municipal de Erechim) consistirá em um repasse único, no valor de R\$ 131.552,02 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), que será somada à contrapartida do Convenente (CONSEPRO), no valor de R\$ 3.838,92 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Ambos os recursos deverão ser depositados em conta bancária específica para o convênio, a partir da assinatura do respectivo Termo de Fomento. Após os aportes na conta do convênio, o Convenente executará a despesa prevista, através da aquisição à vista de uma *pick-up* 0km, com potência superior a 170CV, cabine dupla, com capacidade de carga superior a 700Kg. A aquisição proposta está descrita em planilha específica anexada ao presente plano.

10.2.1 Despesas de pessoal

Não há previsão de despesas com pessoal.

**CONSELHO COMUNITÁRIO
PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA**



11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

JANDIR PAULINO SANTOLIN,

Nome do Representante Legal da OSC.

Erechim/RS, 29 de novembro de 2022.

053.679.130-91,

CPF.

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

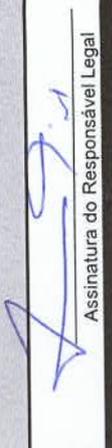
(Secretário Municipal de Obras, que assinará o Termo de parceria)

PLANO DE TRABALHO
ANEXO I - PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Repasso único do Concedente (R\$ 131.552,02) somado ao repasse único do Conveniente (R\$ 3.838,98)

Assinatura do Responsável Legal



NATUREZA DA DESPESA	APLICAÇÃO/EXECUÇÃO - ARR												TOTAL	
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 135.391,00													R\$ 135.391,00
TOTAL GERAL	R\$ 135.391,00													R\$ 135.391,00
PROVISÃO	R\$ 131.552,02													R\$ 131.552,02
CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE	R\$ 3.838,92													R\$ 3.838,92

P.M. ERECHIM
 Fis. 17
 Protocolo

